

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 092/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **SEM EFEITO** a Portaria/IPC/DTP/nº 013/2015, de 12 de março de 2015, e a Portaria/IPC/DTP/nº 051/2019, de 22 de maio de 2019.

Art. 2º - Fica concedida à servidora municipal DIRONETE DE SOUZA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA III – Educação Infantil”, matrícula 100414-2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos integrais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’ e § 5º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 28/02/2015.

Cariacica, ES, 07 de outubro de 2019.


CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152